

**Comprovante de Protocolo**  
**Processo Nº: 010885/2021**

**Dados do contribuinte requerente**

Nome :  
CPF/CNPJ :  
Endereço :  
Telefone :

**Responsável pela entrada do processo**

Nome : CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE

**Dados de contato**

Contato : Celular :  
E-mail :

**Dados do processo**

Grupo de assunto : GABINETE  
Assunto : Apresentação de Documentos  
Previsão de conclusão :  
Descrição :  
OFICIO N°46/2021 DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO PRTOCOLO N°20210976155555 DA OUVIDORIA MUNICIPAL .

**Documentos anexados ao processo**

Documento	Observação
-----------	------------

**Atendente:** Tatiane Cristina Agnelo da Silva (Terceirizada Flama)



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
2021-2024

Cambé, 22 de setembro de 2021

OFÍCIO Nº 046/2021

Exmo. Sr.  
Conrado Angelo Scheller  
Chefe do Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PROTOCOLO Nº <u>10885/2021</u>
DATA: <u>set/09/2021</u>
CONTATO: _____
ENDEREÇO: _____
SOLICITANTE: <u>latiane</u>

Encaminho a Vossa Excelência para que tome as providências cabíveis o Pedido de Informação protocolado na Ouvidoria municipal (Protocolos 20210916155555) acerca de divergência constatada na Lei 642/1989, especialmente no nome da rua Amadeu José de Souza.

Conforme constatado por esta Casa, o nome da referida rua está correto no projeto da lei supracitada, havendo erro no autógrafo encaminhado ao Executivo à época da aprovação do diploma. Em suma, a rua hoje denominada "Amadeu Souza" deveria chamar-se "Amadeu José de Souza".

Portanto, em atenção às atribuições que competem ao Executivo Municipal, encaminho o Protocolo da Ouvidoria bem como a Lei nº 642/1989 para que tome as providências necessárias e suficientes para atenderem a solicitação do munícipe.

Respeitosamente,

Fernando dos Santos Lima  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## LEI Nº 642/89

SÚMULA: Dá nova denominação a uma das vias públicas do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

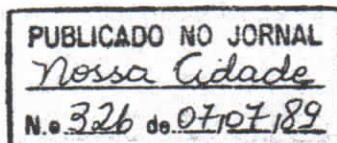
### L E I :

ART. 1º - A via pública situada na divisa dos Jardins Silvino' e Riviera, ligando a PR.445 à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, passa a denominar-se " RUA AMADEU DE SOUZA".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 04 de julho de 1989.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal



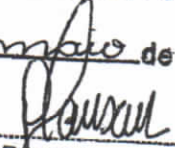
  
Gilberto Berguio Martin  
Secretário Mun. Geral



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
A COMISSÃO

Em, 15 de maio de 1989

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 13/89

APROVADO

Em 1.ª discussão, em 12/6/1989  
Em 2.ª discussão, em 19/6/1989  
Em 3.ª discussão, em 26/6/1989

SÚMULA : DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A UMA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

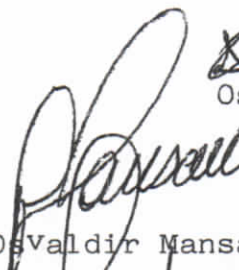
Resolução

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU :

Art. 1º - A Via pública situada na divisa dos Jardins Silvino e Riviera, ligando a PR. 445 à Rua Bartolomeu' Bueno da Silva, passa a denominar-se "RUA AMADEU' JOSÉ DE SOUZA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1989.

  
Osmarino Manzoni  
Vereador

APOIAM : José Osvaldir Mansan

  
Carlos Roberto Rasteiro